



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Nº 38

Informações Básicas

Unidade Requisitante:	CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Objeto:	Contratação de serviços de locação de software voltado à hospedagem, manutenção, desenvolvimento, ambientação, atualização e gestão de conteúdo do site oficial da Câmara Municipal de Independência/CE, incluindo implantação inicial e serviços técnicos contínuos de alimentação e produção de materiais digitais.
Número:	38

Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços de locação de software para a hospedagem, manutenção, desenvolvimento, ambientação, atualização e gestão de conteúdo do site oficial da Câmara Municipal de Independência/CE reveste-se de importância estratégica para a administração municipal, uma vez que a transparência e a comunicação eficaz são pilares fundamentais na gestão pública contemporânea.

A ausência de um sistema adequado para a gestão do site institucional gera lacunas significativas que comprometem a disseminação de informações relevantes à população, afetando a transparência das ações legislativas e dificultando o acesso da comunidade aos serviços prestados pela Câmara Municipal. Sem um software apropriado, a manutenção do site torna-se ineficaz, resultando em informações desatualizadas e dificultando a interação dos cidadãos com seus representantes.

A solução proposta, por meio da contratação de serviços especializados, permitirá a implementação de um sistema robusto que não apenas garantirá a hospedagem e manutenção do site, mas também proporcionará ferramentas para o desenvolvimento de conteúdos relevantes e atualizados. A gestão contínua da plataforma possibilitará uma comunicação mais eficaz com a população, promovendo a participação cidadã e fortalecendo a democracia local.

Ademais, a contratação está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que orienta a administração pública a buscar a eficiência e a eficácia nos serviços prestados, garantindo a melhor aplicação dos recursos públicos e atendendo ao interesse coletivo. Assim, a implementação desse projeto não apenas resolve problemas imediatos, mas também contribui para a construção de uma gestão pública mais transparente e acessível, refletindo o compromisso da Câmara Municipal com a sociedade.

Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Gerais:

- O software deve ser escalável, permitindo a adição de novos módulos e funcionalidades conforme a necessidade da Câmara Municipal.
- A solução deve apresentar interface intuitiva e amigável, facilitando o uso por parte dos servidores e cidadãos.
- O serviço deve incluir suporte técnico, com atendimento disponível em horário comercial e canais de comunicação eficazes.
- O sistema deve ser compatível com os principais navegadores e dispositivos móveis.
- Devem ser garantidos mecanismos de segurança da informação, incluindo criptografia de dados e



CÂMARA MUNICIPAL DE **INDEPENDÊNCIA**

Responsabilidade e Compromisso!

proteção contra acessos não autorizados.

Requisitos Legais:

- O contrato deve atender às disposições da Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à transparência, publicidade e ao cumprimento das normas de licitação e contratos administrativos.
- Devem ser observadas as diretrizes da Instrução Normativa 40/2020, que estabelece procedimentos para a contratação de serviços de tecnologia da informação.
- O contratado deve apresentar todas as certidões e documentos exigidos para comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

Sustentabilidade:

- O fornecedor deve demonstrar compromisso com a sustentabilidade ambiental, adotando práticas que minimizem o impacto ambiental.
- É desejável que a solução ofereça funcionalidades que promovam a acessibilidade digital, garantindo que pessoas com deficiência possam utilizar o site de forma plena.

Critérios Específicos:

- O serviço deve incluir a realização de treinamentos para a equipe da Câmara Municipal, capacitando-os para o uso e gestão do software.
- Deve haver um cronograma detalhado para a implantação inicial do sistema, com prazos definidos para cada etapa.
- Serão exigidas atualizações periódicas do software, garantindo que o sistema esteja sempre atualizado com as últimas versões e funcionalidades disponíveis.
- O contratado deverá fornecer relatórios mensais de desempenho e uso do sistema, permitindo a avaliação contínua da efetividade da solução.

Levantamento de Mercado

A busca por soluções no mercado para a contratação de serviços de locação de software voltado à hospedagem, manutenção, desenvolvimento, ambientação, atualização e gestão de conteúdo do site oficial da Câmara Municipal de Independência/CE é de suma importância para assegurar a transparência e a eficiência na comunicação com a população. A análise detalhada das alternativas disponíveis permitirá à administração escolher a opção que melhor se alinha com suas necessidades e objetivos.

Dentre as principais alternativas tecnológicas e de serviço disponíveis no mercado, destacam-se:

- Plataformas de Gestão de Conteúdo (CMS): Soluções como WordPress, Joomla e Drupal oferecem flexibilidade na criação e gestão de sites.
- Serviços de Hospedagem Especializados: Empresas que oferecem hospedagem, manutenção e suporte técnico, como HostGator, Locaweb e KingHost.
- Softwares Proprietários: Soluções de empresas especializadas que oferecem pacotes completos que incluem desenvolvimento, manutenção e suporte contínuo.

A comparação entre essas opções pode ser sintetizada nos seguintes pontos:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

- Plataformas de Gestão de Conteúdo:
 - Prós: Flexibilidade, personalização e uma vasta gama de plugins.
 - Contras: Requerem conhecimento técnico para configuração e manutenção, além de possíveis vulnerabilidades de segurança.
- Serviços de Hospedagem Especializados:
 - Prós: Suporte técnico especializado e infraestrutura otimizada para sites.
 - Contras: Custos adicionais para upgrades e limitações de personalização.
- Softwares Proprietários:
 - Prós: Soluções completas, com suporte técnico e atualizações garantidas.
 - Contras: Custos mais elevados e possíveis limitações na customização.

A solução escolhida para a contratação dos serviços de locação de software se justifica pela sua capacidade de atender de forma integrada todas as demandas da Câmara Municipal, garantindo não apenas a hospedagem e manutenção, mas também o desenvolvimento contínuo e a gestão eficaz do conteúdo. Essa abordagem integral propicia um melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos, além de assegurar um site sempre atualizado e funcional, essencial para a comunicação com a sociedade.

A fundamentação na Lei 14.133/2021 é crucial, pois a legislação prevê que a administração pública deve buscar alternativas no mercado de forma a garantir a escolha da proposta mais vantajosa, considerando aspectos como preço, qualidade e condições de pagamento. A prospecção de mercado realizada demonstra o compromisso da Câmara Municipal em atender aos princípios da economicidade e eficiência, assegurando que a solução escolhida representa a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Descrição da Solução como um Todo

A solução técnica escolhida para a contratação dos serviços de locação de software é um sistema de gestão de conteúdo (CMS) robusto e escalável, especificamente desenvolvido para atender às necessidades de órgãos públicos, como a Câmara Municipal de Independência/CE. Este sistema inclui a hospedagem, manutenção, desenvolvimento, ambientação e atualização contínua do site oficial, além de serviços técnicos de alimentação e produção de materiais digitais.

Os motivos técnicos para a escolha dessa solução são diversos. Primeiramente, o CMS selecionado é reconhecido no mercado por sua alta qualidade e desempenho, permitindo uma interface amigável e intuitiva para os usuários, o que facilita a gestão de conteúdos e a interação com a população. Além disso, o software possui um histórico comprovado de durabilidade, com atualizações frequentes que garantem a segurança e a estabilidade do sistema ao longo do tempo.

Em termos econômicos, a solução oferece uma excelente relação custo-benefício. A locação do software elimina a necessidade de investimentos pesados em infraestrutura e manutenção, permitindo que a Câmara Municipal direcione recursos para outras áreas essenciais. A eficiência do sistema em automatizar processos e permitir a rápida atualização de informações reduz significativamente o tempo e os custos operacionais associados à gestão do site.

Ademais, a escolha da solução atende integralmente ao interesse público do município, pois possibilita



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

maior transparência e acesso à informação para a população. O sistema proporciona um canal eficiente de comunicação entre a Câmara Municipal e os cidadãos, fortalecendo a democracia e a participação social. A decisão foi fruto de um estudo técnico minucioso, considerando as especificidades da administração pública e as melhores práticas do mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviços de Tecnologia da Informação – Locação de Software / Sistemas Web	12	Mês	R\$ 2.816,00	R\$ 33.792,00
Locação mensal de software para gerenciamento do site oficial da Câmara Municipal de Independência/CE, incluindo hospedagem em servidor adequado, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, atualizações de segurança, adequações funcionais, estabilidade do sistema e disponibilidade contínua da plataforma.					
2	Serviços de Tecnologia da Informação – Implantação de Sistema	1	Serviço	R\$ 3.183,33	R\$ 3.183,33
Serviço de implantação do software do site institucional da Câmara Municipal de Independência/CE, incluindo instalação, configuração inicial, ambientação visual conforme identidade institucional, parametrizações técnicas, migração de dados e conteúdos do site anterior, treinamento dos servidores designados, testes de funcionamento e liberação para uso oficial.					
3	Serviços Técnicos Profissionais – Comunicação Digital / Gestão de Conteúdo	12	Mês	R\$ 2.212,50	R\$ 26.550,00
Prestação de serviços técnicos contínuos para alimentação, atualização e gestão de conteúdo do site oficial da Câmara Municipal de Independência/CE, incluindo publicação de notícias, atos oficiais, matérias institucionais, documentos, banners informativos, organização de páginas, apoio à transparência institucional e atualização periódica das informações.					
VALOR TOTAL: R\$ 63.525,33					

Requisitos Gerais do Software (Item 1)

- O software deverá ser do tipo web, acessível por meio de navegadores de internet (Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Safari e outros), sem necessidade de instalação de aplicativos adicionais no computador do usuário.
- O sistema deverá ser hospedado em servidor com infraestrutura adequada para garantir disponibilidade mínima de 99% (noventa e nove por cento) ao mês, excluídos os períodos de manutenção programada previamente comunicados.
- O site deverá ser totalmente responsivo, adaptando-se automaticamente a dispositivos móveis (smartphones e tablets), desktops e notebooks.
- O sistema deverá possuir painel administrativo (back-end) com interface intuitiva, permitindo a gestão de conteúdo por usuários autorizados, com diferentes níveis de acesso e permissões.
- O software deverá contemplar, no mínimo, os seguintes módulos e funcionalidades:
 - a) Página inicial com banners rotativos, destaques e notícias recentes;
 - b) Seção de Notícias com sistema de categorização, busca e arquivamento;



CÂMARA MUNICIPAL DE **INDEPENDÊNCIA**

Responsabilidade e Compromisso!

- c) Área de Transparência Pública, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 e a LC nº 131/2009, com disponibilização de documentos, relatórios e dados orçamentários;
 - d) Publicação de Atos Oficiais (Leis, Decretos Legislativos, Resoluções, Portarias, Atas e demais documentos);
 - e) Seção institucional com informações sobre a Mesa Diretora, Vereadores, Comissões e estrutura organizacional;
 - f) Agenda de Sessões e Eventos legislativos;
 - g) Seção de Licitações e Contratos;
 - h) Área de Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC);
 - i) Seção de Legislação Municipal com sistema de busca;
 - j) Galeria de fotos e vídeos;
 - k) Página de Contato com formulário eletrônico;
 - l) Mapa do Site e ferramentas de acessibilidade (alto contraste, aumento de fonte, compatibilidade com leitores de tela);
 - m) Integração com redes sociais da Câmara;
 - n) Sistema de busca geral no portal;
 - o) Ferramenta de enquetes e pesquisas de opinião (opcional).
- O sistema deverá possuir certificado de segurança SSL (HTTPS) ativo durante toda a vigência contratual.
 - O software deverá permitir a geração de URLs amigáveis e ser otimizado para mecanismos de busca (SEO).
 - O sistema deverá contar com rotinas de backup automático diário dos dados e conteúdos armazenados, com possibilidade de restauração em caso de incidentes.
 - O software deverá estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).
 - Deverá ser garantido suporte técnico remoto em dias úteis, no horário de 8h às 17h, com tempo máximo de resposta de 24 (vinte e quatro) horas para chamados de suporte e de 4 (quatro) horas para situações críticas que afetem a disponibilidade do site.
 - O sistema deverá possuir mecanismo de controle de versões e histórico de alterações de conteúdo.

Requisitos do Serviço de Implantação (Item 2)

- A implantação deverá ser concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
- O serviço de implantação compreende:
 - a) Instalação e configuração do software em servidor adequado;
 - b) Ambientação visual (layout) conforme identidade institucional da Câmara Municipal de Independência/CE, incluindo aplicação de brasão, cores institucionais e elementos gráficos;



CÂMARA MUNICIPAL DE **INDEPENDÊNCIA** Responsabilidade e Compromisso!

- c) Parametrizações técnicas iniciais (configuração de menus, seções, categorias e permissões de acesso);
- d) Migração de dados e conteúdos do site anterior, quando aplicável e fornecidos pela Contratante;
- e) Treinamento presencial ou remoto para, no mínimo, 03 (três) servidores designados pela Câmara, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas;
- f) Testes de funcionamento e homologação conjunta com a equipe da Contratante;
- g) Liberação do site para acesso público após aprovação da Contratante.
- A Contratada deverá apresentar, ao final da implantação, relatório técnico contendo a descrição dos serviços realizados, configurações aplicadas e orientações para uso do sistema.

Requisitos dos Serviços de Gestão de Conteúdo (Item 3)

- Os serviços de gestão de conteúdo compreendem a atualização sistemática e contínua do portal, incluindo:
 - a) Publicação de notícias, matérias institucionais e informativos;
 - b) Publicação de atos oficiais (leis, resoluções, portarias, atas, projetos de lei etc.);
 - c) Criação e atualização de banners informativos e peças gráficas para o site;
 - d) Organização e atualização de páginas institucionais, seções e menus;
 - e) Apoio na disponibilização de documentos e dados relativos à transparência;
 - f) Upload de documentos em formato PDF e outros formatos aplicáveis;
 - g) Atualização de galeria de fotos e vídeos;
 - h) Revisão periódica de links e conteúdos desatualizados.
- A Contratada deverá realizar as publicações solicitadas pela Câmara no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do material, em dias úteis.
- As publicações de caráter urgente deverão ser realizadas no prazo máximo de 04 (quatro) horas após a solicitação.
- Todo conteúdo publicado deverá observar as normas de acessibilidade digital e boas práticas de comunicação institucional.

Metodologia da estimativa do cálculo do valor
Valores estimados a partir da Pesquisa de Preços.

Justificativas para o Parcelamento ou Não da Solução

A contratação de serviços de locação de software voltado à hospedagem, manutenção, desenvolvimento, ambientação, atualização e gestão de conteúdo do site oficial da Câmara Municipal de Independência/CE apresenta características que permitem a sua divisão técnica sem a perda de economia de escala, conforme estabelecido na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU).

O parcelamento do objeto em questão é justificado pela possibilidade de segmentar os serviços em partes distintas, o que pode potencializar a competitividade no certame. Com a divisão dos serviços, há a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

oportunidade de atrair microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que, por sua natureza, podem ter mais facilidade em participar de licitações que demandem contratos de menor valor e escopo técnico.

Além disso, o parcelamento permite que diferentes fornecedores, com especializações distintas, possam apresentar propostas mais adequadas às suas competências técnicas, favorecendo a qualidade e a inovação dos serviços oferecidos. Isso não apenas amplia a competição, mas também promove a inclusão de empresas que podem ser essenciais para a execução do contrato em suas diversas etapas.

Portanto, considerando a análise realizada e os benefícios decorrentes do parcelamento, a decisão de optar pelo parcelamento do objeto da licitação é ratificada, tendo em vista a maximização da eficiência técnica e a ampliação da participação de ME/EPP, contribuindo para um processo licitatório mais justo e competitivo.

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de serviços de locação de software voltado à hospedagem, manutenção, desenvolvimento, ambientação, atualização e gestão de conteúdo do site oficial da Câmara Municipal de Independência/CE não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

A ausência desta previsão se justifica pela necessidade excepcional de adaptar a comunicação e a transparência institucional às demandas atuais da sociedade. A urgência decorre do reconhecimento da importância de um site funcional e atualizado para a disseminação de informações relevantes à população, especialmente em tempos de crescente digitalização dos serviços públicos.

Além disso, a contratação desses serviços é considerada uma ação relevante e superveniente, que visa garantir a continuidade da prestação de informações públicas e o engajamento do cidadão com a Câmara Municipal.

Dessa forma, embora não prevista no planejamento inicial, a contratação atende à diretriz de planejamento da Lei 14.133/2021, que busca promover a eficiência e a eficácia na gestão pública, contribuindo para a organização e previsibilidade administrativa.

Resultados Pretendidos

A contratação dos serviços de locação de software para a Câmara Municipal de Independência/CE visa alcançar os seguintes benefícios:

Benefícios Diretos:

- Eficiência na gestão do site, permitindo atualizações rápidas e precisas.
- Modernização dos processos de comunicação com a população.
- Melhoria no atendimento ao cidadão, com acesso facilitado à informação pública.
- Desenvolvimento de materiais digitais que promovam a transparência e a participação cidadã.

Benefícios Indiretos:

- Economia de recursos com a redução de custos operacionais ao adotar soluções digitais.
- Sustentabilidade, ao diminuir a necessidade de impressão e utilização de papel.
- Fomento à inovação no uso de tecnologias da informação na administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE **INDEPENDÊNCIA**

Responsabilidade e Compromisso!

Princípio da Eficiência Administrativa:

A contratação contribui para a eficiência administrativa ao otimizar processos, reduzir prazos de resposta e proporcionar um melhor uso dos recursos públicos, resultando em um serviço mais ágil e eficaz.

Melhoria na Qualidade do Serviço Público:

Com a implementação do software, espera-se uma significativa melhoria na qualidade do serviço prestado à população, refletindo em maior satisfação dos cidadãos e fortalecendo a confiança nas instituições públicas.

Providências a Serem Adotadas

Antes da celebração do contrato para a locação de serviços de software, é fundamental assegurar que as seguintes providências sejam tomadas, demonstrando o preparo e a responsabilidade administrativa:

- Capacitação: Avaliar se é necessário realizar treinamentos para os servidores que irão fiscalizar ou operar o sistema, garantindo que a equipe esteja apta a utilizar as ferramentas oferecidas pelo software.
- Infraestrutura: Verificar se há necessidade de adequações físicas ou lógicas nas instalações da Câmara Municipal para receber o objeto do contrato, assegurando que todos os requisitos técnicos sejam atendidos.
- Orçamento: Realizar a verificação final da disponibilidade orçamentária para assegurar que os recursos necessários para a contratação estejam devidamente alocados e disponíveis no orçamento do município.
- Comissão: Designar um fiscal do contrato, que será responsável por acompanhar a execução do objeto contratual e garantir que todas as cláusulas sejam cumpridas conforme acordado.

Essas ações são essenciais para a boa gestão do contrato e para a eficiência na prestação dos serviços contratados.

Justificativa para Adoção do Registro de Preços

A contratação dos serviços de locação de software para a Câmara Municipal de Independência/CE não utilizará o Sistema de Registro de Preços (SRP) devido à natureza da demanda, que é específica e com quantidade certa e determinada.

A escolha por não adotar o SRP se justifica pelo fato de que os serviços necessários para a hospedagem, manutenção, desenvolvimento e gestão do site oficial exigem uma contratação imediata e direta, pois a Câmara precisa de um software que atenda suas necessidades de forma precisa e dentro de um cronograma definido. O uso do SRP, que normalmente é indicado em situações de imprevisibilidade de consumo, não se aplica neste caso, uma vez que a quantidade de serviços a serem contratados é clara e definida.

Além disso, a contratação direta permite uma negociação mais ágil e eficiente com o fornecedor, garantindo que os serviços sejam iniciados sem atrasos, o que é essencial para o bom funcionamento da comunicação da Câmara e para atender às demandas da população. A agilidade na contratação direta se traduz em uma maior eficiência na gestão pública, beneficiando a transparência e a acessibilidade das informações disponibilizadas no site oficial.

Dessa forma, a decisão de optar por um contrato convencional se mostra vantajosa para o município,



CÂMARA MUNICIPAL DE **INDEPENDÊNCIA** Responsabilidade e Compromisso!

pois assegura a adequação dos serviços contratados às suas necessidades imediatas, evitando a burocracia e os prazos prolongados que podem ocorrer com a utilização do SRP.

Da Vedação da Participação de Empresas na Forma de Consórcio

A formação de consórcio para a licitação em questão é vedada, considerando a natureza do objeto e as diretrizes da Lei 14.133/2021.

A regra geral da referida lei estimula a formação de consórcios em casos de objetos complexos ou de grande vulto, onde a soma de expertises é necessária para a execução eficiente dos serviços. No entanto, após análise do contexto, podemos concluir que o mercado local e nacional possui empresas capacitadas para atender integralmente as demandas de locação de software, hospedagem, manutenção, e gestão de conteúdo do site da Câmara Municipal de Independência/CE.

Essas empresas têm condições de oferecer soluções completas, garantindo assim a competitividade no processo licitatório sem que haja necessidade de formação de consórcios. A vedação à participação de consórcios neste caso visa não apenas preservar a competitividade, mas também assegurar a segurança e a eficácia da execução do contrato, evitando a fragmentação dos serviços que poderia comprometer a continuidade e a qualidade do atendimento.

Portanto, a decisão de vedar a formação de consórcios está ratificada, com o intuito de viabilizar um processo licitatório mais competitivo e seguro para a Administração Pública.

Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

A contratação de serviços de locação de software para a Câmara Municipal de Independência/CE apresenta um impacto ambiental considerado de baixo impacto direto, uma vez que se trata de serviços intelectuais. Contudo, é essencial focar na redução do consumo de papel por meio da digitalização de processos e conteúdos, promovendo uma gestão mais sustentável.

Para maximizar essa abordagem, propõe-se a adoção das seguintes medidas mitigadoras:

- Digitalização de Documentos: Incentivar a criação e distribuição de materiais em formato digital, reduzindo a necessidade de impressão e, consequentemente, o consumo de papel.
- Logística Reversa: Implementar um sistema de logística reversa para materiais impressos que ainda possam ser utilizados ou reciclados, garantindo que não sejam descartados de maneira inadequada.
- Descarte Correto: Estabelecer diretrizes claras para o descarte de materiais eletrônicos obsoletos, como equipamentos que possam ser substituídos durante o processo de digitalização.
- Selos Verdes: Incentivar fornecedores que possuam certificações ambientais, como selos verdes, que comprovem sua responsabilidade ambiental e compromisso com práticas sustentáveis.

Além disso, deve-se considerar a inclusão de exigências de critérios de sustentabilidade na especificação do contrato, como:

- Preferência por soluções de software que utilizem energia renovável em seus data centers.
- Compromissos de redução de emissões de carbono durante a prestação dos serviços.
- Adoção de políticas de responsabilidade social e ambiental pelos fornecedores.

Por fim, é fundamental reforçar o compromisso constitucional com o meio ambiente, assegurando que as ações da Câmara Municipal estejam alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

(ODS) da ONU e com a Lei 14.133/2021, promovendo um desenvolvimento mais sustentável e consciente para as futuras gerações.

Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade e Razoabilidade da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) evidenciou a necessidade premente da Câmara Municipal de Independência/CE em modernizar e otimizar a gestão de seu site oficial, sendo fundamental para a transparência e comunicação com a população. A solução proposta, que abrange a locação de software para hospedagem, manutenção e desenvolvimento do referido site, mostra-se altamente adequada às necessidades apresentadas, alinhando-se às melhores práticas do mercado.

O orçamento estimado revela-se razoável, considerando a proposta de valor oferecida pelos fornecedores consultados, e está dentro dos limites financeiros da Câmara, o que reforça a viabilidade econômica da contratação. A análise técnica demonstrou que a solução é exequível, apresentando infraestrutura e suporte adequados para garantir a continuidade dos serviços.

Além disso, os riscos identificados foram mitigados através da seleção criteriosa de fornecedores e da inclusão de cláusulas contratuais que asseguram a qualidade e a entrega dos serviços contratados. Os benefícios esperados incluem a melhoria na comunicação institucional, o aumento da acessibilidade às informações públicas e a otimização dos processos de gestão de conteúdo digital.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação dos serviços de locação de software é não apenas necessária e proporcional, mas também viável em termos técnicos e econômicos, assegurando a continuidade das operações da Câmara Municipal de Independência/CE. Assim, é recomendada a autorização para o prosseguimento da contratação.

Independência/CE, 10/02/2026


ANTONIO DANILO DO NASCIMENTO AMARO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
058.493.033-08